

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 99/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 22 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/071.238/2023	recurso - promoção ano-base 2023	Ademir Almada De Goes Júnior IPJ 1ª CI	Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) em face dos elementos de convicção acima trazidos à análise, demonstrado que por inconsistência do sistema houve o lapso na somatória das médias de pontuações obtidas nas avaliações de desempenho, é que votamos pelo **deferimento** do presente recurso, no sentido de que seja corrigida a informação da Avaliação de Desempenho em publicação oficial, de 65,0 % (sessenta e cinco por cento) para 83,0 (oitenta e três por cento), possibilitando assim a habilitação do requerente para a Promoção Funcional à Classe Imediatamente Superior. É o voto que submetemos à apreciação desse E. Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Marcos Takeshita, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Jorge Razanauskas Neto, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1041, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAN ANDERSON**, matrícula n. 96268024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **10/10/2023 e de 13/11 a 17/11/2023**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1042, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,